




---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

**Atos Judiciais**

**Pág.**

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 6

Disponibilização: 14/01/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJTO / SSJ de Araguaína**



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins  
**1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Prazo: 15 (quinze) dias**

**Processo: 6336-62.2014.401.4301**  
**Classe: 13101 – Ação Penal**  
**Autor: Ministério Público Federal**  
**Réu(s): Antônio Carvalho da Costa**

*A Doutora **Roseli de Queiros Batista Ribeiro**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, na forma da lei, etc.*

Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o sentenciado ANTÔNIO CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, nascido em 4/11/1981, filho de Antônio Bianor Batista da Costa e Ailanha Carvalho, natural de Presidente Dutra/MA, RG: 106295096-5 SSP/MA, CPF: 910.550.833-91, residente e domiciliado atualmente em local incerto e não sabido, **INTIMÁ-LO para, no prazo de 15 dias, efetuar e comprovar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 297,95.** Para que o presente chegue ao conhecimento de todos, em especial do réu supramencionado, e ainda para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento, é passado o presente, que será afixado no placar da sede desta Subseção Judiciária, localizada na Av. José de Brito Soares, Qd M12, Lt 05, Setor Anhanguera, CEP 77.818-530, Araguaína-TO, e publicado no **Diário da Justiça Federal da Primeira Região** (e-DJF1). Expedi este **EDITAL de INTIMAÇÃO**, de ordem da MMª. Juíza Federal. Dado e passado em Araguaína-TO, aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_, Keila Rezende Miranda, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Thiago Abas de Moraes Rego, Diretor de Secretaria o conferi e assino.

**Roseli de Queiros Batista Ribeiro**  
Juíza Federal